

# GUIA

## FORMAÇÃO INICIAL/CURSOS TD

Requisitos para ministrar  
formação à distância



**Edição:** Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.  
**Coordenação:** Departamento de Formação e Qualificação  
**Data:** Janeiro'15

**Fontes de consulta** Constituíram fontes para a construção do presente Guia os seguintes documentos:  
- Portaria n.º 851/2010, de 6 de setembro;  
- DGERT - Guia de Certificação de Entidades Formadoras (v2.11)

**Linguagem inclusiva:** Por economia de espaço e simplificação da leitura, não faz recurso a uma referência explícita a ambos os sexos através da marcação sistemática e simétrica do género gramatical, pelo que o uso da forma masculina refere-se invariavelmente também à forma feminina.

**Notas úteis:** Se já efetuou o carregamento deste documento há algum tempo, verifique se existe uma versão mais atualizada, confirmando o número na capa (canto superior esquerdo).



Por uma questão ambiental, evite imprimir o documento.



# Índice

Nota introdutória	3
I. Regras gerais	4
II. Recursos humanos	5
III. Processo no desenvolvimento da formação	5
IV. Recursos técnico-pedagógicos	7



## Nota introdutória

O presente guia define os requisitos a cumprir pelas Entidades Formadoras que pretendam ministrar formação inicial de Treinadores de Desporto (diferentes componentes de formação, ou unidades de formação) no âmbito do Programa Nacional de Formação de Treinadores de Desporto, recorrendo a formas de organização de formação à distância.

Os requisitos a demonstrar dividem-se em 4 áreas distintas:

- I. Regras gerais;
- II. Recursos humanos;
- III. Processo de desenvolvimento da formação;
- IV. Recursos técnico-pedagógicos.

A apresentação das fontes de evidência que demonstram o cumprimento dos requisitos em causa, é efetuada junto do IPDJ, IP aquando do pedido de Comunicação/ Certificação do Curso de Treinadores, através da Plataforma PRODesporto, bem como a indicação das Unidades de Formação que serão ministradas recorrendo a esta forma de organização da formação.



## I. Regras gerais

A adequação do projeto formativo às especificidades da organização da formação à distância, nomeadamente no concerne aos objetivos, conteúdos de formação, recursos técnico-pedagógicos, estratégias de aprendizagem, sistema de tutoria e formas de avaliação, manifesta-se através dos seguintes elementos:

- Construção de um modelo pedagógico que permita uma aprendizagem mais independente e flexível, ao ritmo de cada formando, devidamente apoiada, acompanhada e avaliada;
- Existência de um sistema de gestão de aprendizagens e conteúdos, cujas valências garantam uma eficaz organização e execução da formação, designadamente:
  - Distribuição dos conteúdos e materiais;
  - Gestão da interação entre os intervenientes;
  - Suporte da tutoria ativa;
  - Orientação e apoio dos formandos.

Sem prejuízo do demais exigido para a organização de Cursos de Treinadores, como definido em regulamento próprio, as Entidades Formadoras que ministrem conteúdos formativos recorrendo a metodologias de formação à distância, devem organizar e disponibilizar informação sobre regras de:

- Funcionamento dos serviços pedagógicos;
- Funcionamento do sistema de tutoria;
- Desenvolvimento de trabalho individual e em equipa pelos formandos, caso se aplique.

A informação em apreço deverá estar disponível para consulta de formandos, formadores e outros intervenientes, em todos os locais de atendimento ao público e na plataforma tecnológica/dispositivo de formação.

### Fontes de Verificação

- Plataforma tecnológica/ Dispositivo de formação.

Nota: No processo de candidatura deverá ser indicado o endereço da plataforma e caso necessário, as credenciais de acesso à mesma.

- Regulamento de organização e funcionamento da formação à distância e demais suportes de divulgação da informação acima indicada.



## II. Recursos humanos

A Entidade Formadora deverá dispor de um colaborador com formação ou experiência profissional mínima de um ano na organização e gestão de programas de formação a distância.

### Fontes de Verificação

- Currículo do colaborador (em ordem à função a desempenhar).
- Certificados de formação demonstrando competências técnico-pedagógicas específicas para o desenvolvimento de projetos de formação à distância.
- Comprovativo de pelo menos de um ano de experiência no desenvolvimento de projetos de formação à distância.

## III. Processo de desenvolvimento da formação

### 1. Conteúdos de aprendizagem que evidenciem autonomia, interatividade e navegabilidade

Os conteúdos de aprendizagem destinados à formação a distância apresentam características próprias para serem utilizados nesta forma de organização, designadamente quando o seu suporte de distribuição é de base tecnológica:

- Acessibilidade fácil pelos destinatários;
- Organização segundo a sequência pedagógica definida (como definido nos referenciais de formação);
- Legibilidade e qualidade da apresentação de gráficos, textos, imagens;
- Autonomia dos destinatários na sua apropriação e utilização;
- Interatividade, facilitando a relação ativa entre o conteúdo e o utilizador;
- Facilidade de navegabilidade, na medida em que devem possibilitar um acesso amigável aos conteúdos destacando-se a existência de menus de conteúdos, índices remissivos e motores de busca de informação;
- Flexibilidade, que permita serem ajustados a ritmos de aprendizagem diferentes;
- Reutilização, permitindo a consulta de um conteúdo de uma matéria/unidade de formação distinta da que está a ser abordada, sempre que haja uma referência direta ou indireta ao assunto em questão.

Para além dos conteúdos propriamente ditos, devem existir instrumentos de apoio à sua exploração, como *kits*



pedagógicos, guiões de autoestudo, guia de exploração de manuais, entre outros, que potenciem a sua utilização pelos formandos.

#### Fontes de Verificação

- Plataforma tecnológica/ Dispositivo de formação.
- Conteúdos de formação e descrição do modo como estão organizados.
- Planos de sessão e outros instrumentos técnicos.

## 2. Sistema de Tutoria Ativa

O processo de desenvolvimento das aprendizagens deve estar centrado num sistema de comunicação entre os diferentes intervenientes (em particular entre os formadores/tutores e formandos, mas também entre formandos) garantindo a existência de meios de comunicação síncrona e assíncrona, partilhados ou individuais, que permitam:

- Introduzir conteúdos e materiais pedagógicos e orientar a sua exploração;
- Apoiar e motivar os formandos na organização do seu percurso formativo;
- Gerir a participação e esclarecer dúvidas;
- Orientar e dinamizar as atividades nas sessões síncronas e assíncronas;
- Acompanhar os trabalhos individuais/grupo e dar feedbacks;
- Avaliar os formandos.

#### Fontes de Verificação

- Plataforma tecnológica/ Dispositivo de formação.
- Descrição do processo de acompanhamento das aprendizagens, na relação entre Formadores/Tutores e os formandos.

## 3. Controlo e avaliação das aprendizagens pelos formandos

À semelhança da formação presencial, os mecanismos de avaliação dos resultados alcançados constituem uma componente importante da formação à distância.

Em termos de aprendizagem, a avaliação deve permitir fornecer informação ao formando relativa aos resultados obtidos em termos de aprendizagem, de acordo com os critérios definidos, durante e no final da formação – avaliação de conhecimentos (formativa e sumativa).

**Nota:** A estratégia de acompanhamento e avaliação bem como as formas e momentos de aplicação dos instrumentos avaliação e de *feedback* dos resultados, devem ser definidos previamente e informado aos formandos.



Qualquer que seja o modelo de avaliação de conhecimentos definido, a Entidade Formadora deve assegurar que ficam garantidos:

- A fiabilidade da informação recolhida junto dos formando;
- O retorno dos resultados da avaliação aos formandos (durante a formação), para apoiar de forma sistemática o processo de aprendizagem.

#### Fontes de Verificação

- Plataforma tecnológica/ Dispositivo de formação.
- Descrição do processo de avaliação das aprendizagens das diferentes Unidades Curriculares.
- Instrumentos de avaliação das aprendizagens (avaliação formativa e sumativa).

#### 4. Avaliação da satisfação dos formandos e formadores

A par da avaliação de conhecimentos a Entidade Formadora deverá avaliar o grau de satisfação dos formadores e formandos face ao processo organizativo e formativo e utilizar os resultados para a melhoria contínua do dispositivo de formação adotado, da organização da formação e das metodologias utilizadas.

#### Fontes de Verificação

- Instrumentos de avaliação das aprendizagens (avaliação formativa e sumativa).

## IV. Recursos técnico-pedagógicos

Constituem exemplos de recursos técnico-pedagógicos de apoio ao formando, os seguintes:

- Manuais de formação, apresentações e resumos de sessões;
- Documentação de apoio;
- Guiões de utilização e exploração;
- Fichas de exercícios e casos práticos;
- Instrumentos de apoio a autoscopias e simulações.

#### Adequação dos recursos técnico-pedagógicos à formação a desenvolver

De modo a comprovar a adequação dos recursos técnico-pedagógicos aos pressupostos definidos pelos referenciais de formação dos cursos de treinadores e às metodologias de formação à distância a desenvolver, estes devem cumprir as seguintes regras:





### **Organização da informação**

- Adequação aos conteúdos programáticos (Referenciais de Formação);
- Clareza da estrutura;
- Articulação dos conteúdos com o itinerário pedagógico estabelecido.
- Adequação às características da população alvo

### **Apresentação, atratividade e legibilidade**

- Apresentação gráfica;
- Equilíbrio entre conteúdos de texto, imagens, gráficos, áudio, etc.

### **Facilidade de utilização**

- Adequação das características físicas do recurso aos objetivos da sua utilização;
- Funcionalidade e facilidade de consulta.

### **Identificação das fontes utilizadas e aconselhadas**

- Identificação clara de todas as fontes e os autores que contribuíram para a conceção ou adaptação do recurso pedagógico.

#### Fontes de Verificação

- Plataforma tecnológica/ Dispositivo de formação.
- Recursos técnico-pedagógicos de apoio aos formandos.



INSTITUTO PORTUGUÊS  
DO DESPORTO  
E JUVENTUDE, I. P.